

Proc. 19.795/40

(CP-152/41)

AG/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos relativos à renovação do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face do decreto-lei nº. 2755, de 7 de novembro de 1940:

CONSIDERANDO que sobre a representação da Secretaria deste Conselho falou a Procuradoria Geral, em parecer de fls. 8;

CONSIDERANDO que na citada representação são indicadas diversas medidas a serem tomadas sobre o assunto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Secretaria tome as providências indicadas no citado parecer, inclusive as constantes da representação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Procurador, no
impedimento do
Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de 12/ 2/ 1941